

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 27

Abre o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para custeio das despesas com o envio de uma representação desta Assembléia Legislativa ao I Congresso das Assembléias Legislativas do Brasil, em São Paulo, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga à seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Govêrno autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a fim de custear as despesas com o envio de uma representação desta Assembléia Legislativa ao I Congresso das Assembléias Legislativas do Brasil, a ter lugar no período de 15 a 19 de novembro do corrente ano, na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

Art. 2º. A representação a que se refere o artigo 1º. não excederá a seis (6) Deputados, que deverão ser designados pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário,

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de outubro de 1956.

João Camargo  
Presidente  
Wilson Amanajás  
1º Secretário  
Joaquim Serrão de Castro Filho  
2º Secretário

DOE Nº 18.332, de 24 de outubro de 1956.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.